



Estado da Paraíba
Governo Municipal
Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição nº 198/2021 – Terça-Feira, 05 de Outubro de 2021–Tiragem 50

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Juru
(Casa de Antônio Luiz Leite)

DECRETO LEGISLATIVO Nº02/2021, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

Autor: COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Dispõe sobre a prestação de contas do administrador do Executivo Municipal, Sr. LUIZ GALVÃO DA SILVA, referente ao exercício de 2018 e dá outras providências.

Art. 1º Fica aprovada a prestação de contas do administrador do Executivo Municipal de Juru, Estado da Paraíba, Sr. LUIZ GALVÃO DA SILVA, referente ao exercício de 2018, de acordo com o Parecer PPL- TC nº 0117/2021, de 16 de junho de 2021, relativo ao Processo TC nº 06.072/19, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo se fundamenta no Parecer PPL-TC 0117/2019, que em sessão plenária realizada em data de 16 de junho de 2021, decidiu por maioria emitir PARECER FAVORÁVEL à aprovação das contas do município de Juru/2018, exarado no processo TC nº. 06.072/19, do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, e, esta Comissão de Finanças e Orçamento em tempo acompanha a decisão o egrégio Tribunal, opinando pelo acolhimento, tornando aprovada a prestação de contas do município de Juru-PB, referente ao exercício financeiro de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Câmara municipal de Juru, Estado da Paraíba, em 09 de setembro de 2021.

DENISE FELIX BARBOSA
Presidente

NAPOLEÃO MARQUES DE CARVALHO NETO
Relator

ISABELLA SILVERIO TEIXEIRA DA ROCHA
Membro